



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

## PAUTA DA 35ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ DO 2º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 15 HORAS.

### 1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **NELSON DE OLIVEIRA**.

### 2. EXPEDIENTE

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 04/11/2025.
- 2.2. TRIBUNA LIVRE.
- 2.3. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.4. LEITURA DA(S) SEGUINTE(S) MATÉRIA(S):

**Projeto de Lei n.º 092/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a estimativa das receitas e a fixação das despesas para o Orçamento Geral do Município de Medianeira, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

Despacho: Abertura de prazo (10 dias) aos Vereadores para oferecimento de emendas, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 119 do Regimento Interno.

**Projeto de Lei n.º 112/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a cessão de uso de bens pertencentes ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para a Associação Medianeirense dos Deficientes Físicos - AMEDEF, e dá outras providências.

Despacho: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para parecer.  
Comissão de Finanças e Orçamento, para parecer.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

**Projeto de Lei n.º 113/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que denomina o Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) do Bairro Nazaré de “CMEI NADIR MARIA FRANÇA DELLA PASQUA”.

Despacho: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para parecer.

**Projeto de Lei n.º 114/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que denomina a segunda escola do Bairro Jardim Irene de “ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TEREZA DE JESUS MACHADO”.

Despacho: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para parecer.

**Projeto de Lei n.º 115/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o rateio das sobras de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em benefício dos Servidores Públicos Municipais em efetivo exercício no Magistério da Educação Básica, e dá outras providências.

Despacho: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para parecer.  
Comissão de Finanças e Orçamento, para parecer.

**Projeto de Lei n.º 117/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal propostas às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.340/2024; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, Lei n.º 1.341/2024.

Despacho: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para parecer.  
Comissão de Finanças e Orçamento, para parecer.

**Projeto de Lei n.º 118/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.737.383,00 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e três reais), e dá outras providências.

Despacho: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para parecer.  
Comissão de Finanças e Orçamento, para parecer.

**Projeto de Lei n.º 119/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 61.515,33 (sessenta e um mil, quinhentos e quinze reais e trinta e três centavos), e dá outras providências.

Despacho: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para parecer.  
Comissão de Finanças e Orçamento, para parecer.

**Projeto de Lei n.º 120/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.184.117,06 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, cento e dezessete reais e seis centavos), e dá outras providências.

Despacho: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para parecer.  
Comissão de Finanças e Orçamento, para parecer.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

## 2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



### 3. ORDEM DO DIA

#### 3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.

#### 3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

**ITEM 1. Requerimento nº 205/2025**, de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz, que requer o envio de expediente ao Chefe do Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim e a Secretaria Municipal de Saúde, Senhora Rosângela Fiametti Zanchett, solicitando: Em complementação ao Requerimento nº 157, encaminhado pelos Ofícios nº 564/2025 e 565/2025 – Protocolo nº 11.217/2025, solicita-se: Em relação ao rol de doenças diagnosticadas no Teste do Pezinho Ampliado (Lei Complementar nº 14.154/2021), que passou a diagnosticar de 6 para até 50 doenças, pergunta-se: Destas 44 doenças não rastreadas até o presente momento, quantas foram diagnosticadas posteriormente no Município de Medianeira? Destas 44 doenças diagnosticadas tardivamente, quais são as doenças? Qual o nº de exames, consultas e outros atendimentos realizados via SUS, destes pacientes, do nascimento até o diagnóstico tardio da doença passível de rastreio no Teste do Pezinho Ampliado (44 doenças não diagnosticadas hoje)? Qual o custo estimado destes exames, consultas e atendimentos, conforme Item C? Caso haja alguma outra informação que a Secretaria de Saúde venha julgar pertinente, a respeito do tema em questão, fica aberto o envio para conhecimento por parte desta Casa Legislativa. **JUSTIFICATIVAS:** Busca-se com este requerimento de informações, complementar a análise técnica que vem sendo estudada por este Vereador, para a implementação do Teste do Pezinho Ampliado em âmbito municipal. Desta forma, buscando conhecer mais do processo de realização do Teste do Pezinho no Município de Medianeira, em termos qualitativos e quantitativos, bem como os custos relacionados, solicito tais informações, buscando futuramente, implementar um Projeto de Lei, com embasamento técnico, legal e financeiro, que amplie os atendimentos na saúde, sem comprometer o orçamento como um todo e o próprio atendimento em outras áreas do serviço público.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

**ITEM 2. Requerimento nº 206/2025**, de autoria dos Vereadores Douglas Rodrigo Gerviack e Joselito Muniz dos Santos, que requerem o envio de expediente ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer de Medianeira, Senhor Scharleston Schmoeller, solicitando as seguintes informações e documentos comprobatórios referentes ao acidente ocorrido no dia 26 de outubro de 2025, envolvendo o veículo Corolla, patrimônio do Município de Medianeira, no qual houve vítimas fatais: Cópia do diário de bordo do veículo, com horário previsto de saída; Cópia da requisição e autorização de uso do veículo, contendo número do documento válido do condutor e sua habilitação em anexo; Informar se na autorização estavam previstos todos os ocupantes do veículo; Informar se o Secretário de Esportes, Senhor Scharleston Schmoeller, tinha conhecimento de que seria fornecida carona ao professor de Município vizinho; Qual legislação autoriza o fornecimento de carona em veículos vinculados à Secretaria



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

de Esportes; Fotocópia da apólice de seguro do veículo envolvido no acidente; Se a Secretaria de Esportes teve acesso ao Boletim de Ocorrência, solicitar o envio de fotocópia; Cópia de todas as notas fiscais de abastecimento do veículo até a data do acidente, bem como das últimas revisões realizadas; Informar quantos ocupantes estavam no veículo no momento do acidente e qual vínculos deles com a secretaria de esportes. JUSTIFICATIVAS: A presente solicitação se faz necessária em razão da gravidade do acidente ocorrido com o veículo oficial Corolla, patrimônio público municipal, que resultou em vítimas fatais. Como se trata de bem público, é dever da administração prestar transparência quanto ao uso, autorização, finalidade e condições em que o veículo estava sendo utilizado no momento do fato. A apresentação dos documentos solicitados é fundamental para esclarecer eventuais responsabilidades administrativas, legais e procedimentais, garantindo a correta fiscalização dos recursos públicos, bem como o respeito às normas de gestão e patrimonialidade do Município. Além disso, a obtenção das informações permitirá avaliar se foram observados todos os requisitos legais para uso do veículo oficial, incluindo autorização, finalidade, ocupantes e condições de segurança. Diante da repercussão social e da necessidade de transparência, a prestação dessas informações é imprescindível para resguardar o interesse público e esclarecer todos os fatos relacionados ao ocorrido.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

**ITEM 3. Requerimento nº 207/2025**, de autoria dos Vereadores Joselito Muniz dos Santos e Douglas Rodrigo Gerviack, que requerem o envio de expediente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Medianeira, Senhora Rosiane Limberg dos Santos Tonelli, solicitando informações detalhadas acerca da execução do Contrato nº 01/2025, firmado com a empresa Face Card Administradora de Cartões LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.935.659/0001-00, contratada por meio do Processo Administrativo nº 231/2024 e Pregão Eletrônico nº 096/2024, cujo objeto consiste na administração, gerenciamento, emissão, fornecimento de sistema digital e distribuição do benefício Vale Material Escolar e Vale Uniforme Escolar, por meio de cartão eletrônico (Auxílio Escolar). Ocorre que esta Casa de Leis foi procurada por beneficiários relatando que cartões escolares que ainda possuíam saldo disponível passaram a constar saldo zerado, fato que gerou preocupação e dúvidas quanto à correta execução do contrato. Diante disso, requer-se que a Secretaria informe: Se o Contrato nº 01/2025 permanece em plena vigência e, em caso negativo, qual a data do encerramento e os motivos. Se a Secretaria tem conhecimento dos problemas relatados, consistentes no desaparecimento de saldos dos cartões dos beneficiários. Quais medidas administrativas estão sendo adotadas para averiguação e solução da situação. Apresentação do relatório de acompanhamento da distribuição dos valores aos beneficiários, bem como o relatório de acompanhamento dos gastos dos materiais fornecidos, ambos assinados pelos fiscais designados pelo contrato. Onde os beneficiários devem recorrer quando houver problemas com o cartão, indicando o canal oficial de atendimento e orientações aos usuários. Se existe controle individualizado de gasto por cartão ou CPF, e qual o saldo remanescente atual dos beneficiários atingidos. Que seja encaminhado a esta Casa de Leis o contato da empresa responsável e os meios oficiais de comunicação com a administração dos cartões. JUSTIFICATIVAS: Considerando a natureza social do benefício e a necessidade de garantir transparência na aplicação dos recursos públicos, bem como assegurar que os estudantes recebam integralmente os valores destinados à compra de materiais e uniformes escolares, solicita-se resposta formal a este requerimento dentro dos prazos legais.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

**ITEM 4. Requerimento nº 208/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que requer o envio de expediente ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Amarildo Tessaro, solicitando informações se há previsão para edição de Lei Municipal com o objetivo de controle e fiscalização da proliferação de formigas cortadeiras - Saúvas (*Atta*) e Quenquéns (*Acromyrmex*) -, no Município de Medianeira. JUSTIFICATIVAS: A formiga cortadeira, em suas diversas espécies, é uma das pragas mais prejudiciais à agricultura, causando danos significativo a lavouras, hortas e jardins. Além do prejuízo econômico, sua proliferação descontrolada afeta o equilíbrio de ecossistemas e a qualidade de vida da população. A criação de mecanismos de controle formaliza a responsabilidade da administração pública em liderar o combate, indo além de uma simples recomendação. Definindo inclusive responsabilidade aos proprietários de imóveis, criando um regime de colaboração em todo o território municipal, solicitamos informações, quanto a viabilidade de um Projeto de Lei com este fim.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

**ITEM 5. Requerimento nº 209/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que requer o envio de expediente ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Amarildo Tesarro, solicitando que seja verificado e, se possível, solucionado o problema das bocas de lobo instaladas na estrada da Linha São Braz, no trecho asfaltado, tendo em vista que algumas foram construídas acima do nível da via, dificultando o escoamento das águas pluviais. JUSTIFICATIVAS: Moradores e usuários da via têm apresentado reclamações, relatando que as bocas de lobo instaladas acima do nível da estrada não cumprem sua função de captação, ocasionando acúmulo de água durante períodos de chuva. Tal situação provoca riscos aos motoristas, danifica o pavimento e pode resultar em transtornos aos residentes próximos. A adequação da estrutura de drenagem é necessária para garantir o correto escoamento das águas pluviais, preservar o asfalto, melhorar a trafegabilidade e proporcionar segurança a todos que utilizam a estrada. Por esses motivos, solicitamos a verificação e a adoção das medidas cabíveis para resolver o problema.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

**ITEM 6. Requerimento nº 210/2025**, de autoria do Vereador Douglas de Almeida, que requer o envio de expediente à expediente à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, solicitando informações sobre a possibilidade da recolocação da Rua Gualachos, no Bairro Condá, na classificação de 'RUA COMERCIAL'. JUSTIFICATIVAS: Se trata de uma rua de grande movimento, muitas das vezes devido aos inúmeros pontos comerciais situados na mesma, embora está, não entre atualmente no rol de ruas comerciais do Município. Pensando em melhorias aos atuais comerciantes, bem como na viabilidade de novos pontos comerciais, gerando impostos e empregos ao Município, requeremos que se façam estudos com o viés de classificar a rua como comercial, melhorando a estrutura organizacional do Município.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

## 3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

**ITEM 7. Indicação nº 213/2025**, de autoria do Vereador Sebastião Antonio, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a revitalização do asfalto na Avenida Brasil, no lado direito da pista, no



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

sentido da Rua Riachuelo até a Rua Paraguai no centro da Cidade. **JUSTIFICATIVAS:** A solicitação se faz necessária diante das condições atuais do pavimento no trecho mencionado, onde é possível observar desgaste e irregularidades que têm causado transtornos aos motoristas e pedestres, além de aumentar o risco de acidentes. A Avenida Brasil é uma via de grande fluxo, sendo utilizada diariamente por moradores, trabalhadores e transporte escolar, o que torna essencial sua manutenção adequada para garantir segurança e fluidez no tráfego. Diante disso, a revitalização do asfalto contribuirá para melhorar a mobilidade urbana, preservar os veículos que por ali transitam e proporcionar mais segurança aos usuários da via.

**ITEM 8. Indicação nº 214/2025**, de autoria do Vereador Nelson de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicado que seja realizada operação tapa buracos na Rua da Música, entre a Rua 7 de Setembro e a Rua Belo Horizonte, no Bairro Belo Horizonte. **JUSTIFICATIVAS:** Sendo uma importante via do bairro, servindo inclusive como passagem de transporte público, a rua necessita manutenção corretiva, devido a inúmeros buracos, motivo pelo qual requisitamos atenção da Administração Pública com o local.

**ITEM 9. Indicação nº 215/2025**, de autoria dos Vereadores Nelson de Oliveira e Adriano Both, que solicitam o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando que sejam realizadas melhorias nas ruas do Bairro Recreio Paraíso, neste Município de Medianeira. **JUSTIFICATIVAS:** As ruas do Bairro Recreio Paraíso necessitam de intervenções de manutenção e melhorias, pois apresentam irregularidades, buracos e acúmulo de detritos, o que compromete a trafegabilidade e causa transtornos aos moradores e motoristas que utilizam essas vias diariamente. A realização das melhorias é fundamental para garantir melhores condições de acesso, segurança e conforto à população, além de contribuir para a valorização do bairro e o bem-estar dos seus moradores. Dessa forma, solicita-se que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos adote as medidas necessárias para promover a recuperação e manutenção das referidas vias.

**ITEM 10. Indicação nº 216/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Amarildo Tessaro, solicitando que seja realizado o cascalhamento da estrada rural que liga a estrada de Ouro Verde até a Rua Avelino Conti, no Bairro Belo Horizonte, no Município de Medianeira – PR. **JUSTIFICATIVAS:** O referido trecho apresenta trechos irregulares e com acúmulo de barro em períodos chuvosos, dificultando o tráfego de veículos e o deslocamento de produtores rurais e moradores da região. O cascalhamento é necessário para garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e escoamento da produção agrícola, além de facilitar o acesso ao perímetro urbano. A melhoria da via contribuirá diretamente para o desenvolvimento rural, promovendo mobilidade e qualidade de vida às famílias que utilizam essa estrada diariamente.

**ITEM 11. Indicação nº 217/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que solicita o envio de expediente à Diretora Municipal do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, solicitando a implantação de lombada na Avenida Rio Grande do Sul, no trecho compreendido entre a Rua Riachuelo e a Rua Rio Grande do Norte, no Centro, nesta cidade de Medianeira-PR. **JUSTIFICATIVAS:** A solicitação se faz necessária diante do volume intenso de veículos que trafegam diariamente pelo referido trecho, especialmente por se tratar de uma área central, com grande circulação de pedestres e moradores. A ausência de redutor de velocidade tem



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 7

ocasionado situações de risco, visto que muitos condutores transitam em alta velocidade, dificultando a travessia segura de pedestres, ciclistas e usuários dos estabelecimentos próximos. A implantação da lombada contribuirá para a redução de velocidade, prevenção de acidentes e maior segurança viária, tornando o trânsito mais organizado e garantindo proteção aos cidadãos que utilizam diariamente a via. Trata-se de medida simples, porém de grande impacto para a segurança pública e bem-estar da comunidade local.

**ITEM 12. Indicação nº 218/2025**, de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim e a Secretaria Municipal de Finanças, Senhora Marta Regiana Ribeiro Fracaro: Considerando que a obra de revitalização da Av. Brasília, tem decorrido em imprevistos, acarretando em tempo de execução maior do que o planejado inicialmente (60 dias por quadra ou 30 dias por lado de quadra) – ao menos na primeira quadra de execução da obra - e refletindo assim, em menor circulação de pessoas no comércio de forma geral, reduzindo o faturamento das empresas diretamente afetadas, indica-se: A proposição de isenção de tributos municipais (Taxa de Fiscalização e Funcionamento, ISS, IPTU e outros tributos municipais que venham por ventura incidir diretamente nos empreendimentos), para o comércio diretamente afetado na revitalização da Av. Brasília (com testada para a Av. Brasília), após o período previamente determinado de execução da obra de 30 dias corridos para cada lado da avenida. **JUSTIFICATIVAS:** Tal indicação, faz-se devido à queda de faturamento ocasionado pelas obras de revitalização da Av. Brasília, estendendo-se além do planejado de 30 dias por lado da avenida, gerando transtornos temporários, interferindo diretamente na circulação de consumidores e por consequência, a redução de faturamento bruto. Ocorre que os custos operacionais das empresas, em diversas vezes, mantêm-se os mesmos, esmagando a margem líquida já tão pequena em diversos setores do comércio local. Inicialmente, conforme documentos técnicos do processo licitatório, previu-se um prazo de execução da obra em 30 dias, para cada lado da avenida. Esta indicação, tem como proposição, que o Poder Executivo amenize os custos momentâneos, durante a queda de faturamento, para o período além do planejado. Ou seja, a Empresa X, situada na Av. Brasília, no trecho a ser revitalizado, terá seus tributos isentos, proporcional ao período de execução da obra, que exceder o inicialmente planejado. Passados os 30 dias planejados, à partir do dia 31 de obra, até a conclusão da obra no lado em que a Empresa X se encontre, este período, o empreendedor terá a isenção dos tributos mencionados. Espera-se e é o desejo deste Vereador, que está isenção seja realizada apenas para os comerciantes da primeira quadra, resultado do cumprimento do cronograma nas demais quadras e do contrato na íntegra. É esperado também, que após a revitalização da Av. Brasília, o comércio diretamente atingido pela obra, bem como os comércios na circunvizinhança imediata, tenha uma maior movimentação e fluxo de pessoas, resultando em maior movimentação de recursos com revitalização de fachadas, comunicação visual, incremento no volume de vendas, resultando em maior contribuição de tributos municipais, geração de emprego e renda, além da movimentação do setor de serviços, suprindo assim as isenções previstas no presente momento. Não havendo mais para o momento e considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população Medianeirense, segue indicação ao Poder Executivo.

**ITEM 13. Indicação nº 219/2025**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na pessoa da Senhora Rosiane Limberg dos Santos Tonelli, sugerindo a substituição dos refletores do ginásio e dos corredores da Escola Municipal José Lorenzoni, localizada no Bairro Itaipu.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 8

**JUSTIFICATIVAS:** A iluminação do ginásio e dos corredores encontra-se insuficiente devido a refletores danificados ou sem funcionamento adequado, o que prejudica a segurança, a circulação dos alunos e o desenvolvimento de atividades pedagógicas e esportivas. A melhoria na iluminação garantirá melhores condições de uso, segurança e bem-estar aos estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar. Além disso, escolas com infraestrutura adequada oferecem ambiente mais propício ao aprendizado e à permanência segura dos alunos.

**ITEM 14. Indicação nº 220/2025**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente à Diretora Municipal do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, indicando a instalação de um redutor de velocidade na Rua Riachuelo, nas proximidades do imóvel de número 1275, antes do cruzamento com a Avenida João XXIII. **JUSTIFICATIVAS:** A instalação de redutores de velocidade é de fundamental importância para garantir maior segurança e tranquilidade a todos. A referida rua possui intenso fluxo de veículos, e muitos motoristas trafegam em velocidades incomportáveis com vias urbanas, causando um grande risco à população a outros motoristas, sendo necessária, portanto, a instalação de um redutor de velocidade.

**ITEM 15. Indicação nº 221/2025**, de autoria dos Vereadores Marcos Berta e Adriano Both, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim, bem como à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Senhora Rosiane Limberger dos Santos Tonelli, indicando a revisão do horário de funcionamento do transporte público que atende a região do Parque Independência, incluindo a ampliação do horário da última partida de ônibus, de forma a atender os estudantes da UTFPR – Campus Medianeira, cuja jornada acadêmica vai além do horário atual de operação. **JUSTIFICATIVAS:** Atualmente, o horário do transporte público não atende às necessidades dos estudantes da UTFPR, pois o último ônibus sai às 22h35, enquanto as aulas terminam às 23h. Isso força os alunos a recorrerem a alternativas caras, como aplicativos de transporte, ou até a caminhar à noite, o que representa risco à segurança. Além disso, a limitação do passe estudantil (apenas uma ida e uma volta por dia) prejudica aqueles que precisam se deslocar em outros horários, seja para atividades acadêmicas ou responsabilidades pessoais. A flexibilização do horário do transporte e do passe estudantil é essencial para garantir maior segurança, acessibilidade e qualidade de vida para os estudantes.

## 4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS PARA USO DA TRIBUNA.

## 5. ENCERRAMENTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
Secretaria da Mesa Executiva  
Departamento de Processo Legislativo

Página | 9

**5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.**

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 07 de novembro de 2025.

Marcos Berta  
Presidente

Adriano Both  
1º Secretário